



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 063/2017.  
DE 17 DE ABRIL 2017.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA  
FEIRA DO DIA 01 DE MAIO (SEGUNDA-  
FEIRA) PARA O DIA 02 DE MAIO (TERÇA-  
FEIRA) DO ANO EM CURSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em decorrência do feriado do dia do trabalhador, determinar a transferência da feira livre, do dia 01 de maio (segunda-feira) para o dia 02 de maio (terça-feira) do ano em curso.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Porto da Folha  
Miguel de Loureiro Feitosa Neto  
Prefeito Municipal